

DECRETO Nº 1945/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 20.000,00
(Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319094000000	2006	10.000,00
1101	332093000000	2018	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2162	10.000,00
1101	469071000000	2016	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de MARÇO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

